



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 059/2026

PORTARIA N° 059/2026

CONCEDER ao servidor diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Leonardo Teixeira da Cunha 04 (quatro) diárias interestaduais, no valor unitário de R\$ 1.700,00, totalizando R\$ 6.800,00, para participação em mobilização e encontro de gestores promovido pela CNM, a realizar-se de 23 a 27 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF, com pautas relacionadas a impactos de projetos federais, processo democrático de terras indígenas e novos programas federais nas áreas de Saúde e Educação.

Na oportunidade, realizará reuniões nos Ministérios da Saúde e da Educação para acompanhamento e verificação do andamento de projetos já liberados para o município, bem como reuniões com parlamentares para tratar de demandas e projetos de interesse municipal.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de fevereiro de 2026.

HUGO PATRÍCIO MONTEIRO VIEIRA

Secretário Geral de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260212095837
Título	PORTARIA N° 059/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/02/2026 10:40
Data/hora autorização	12/02/2026 10:40
Data de circulação	13/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01265, data 13/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 13/02/2026 — Edição 01265. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212095837&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 22:37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260212095837**, intitulada **PORTARIA N° 059/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 12/02/2026 10:40 | **Autorização:** 12/02/2026 10:40 | **Circulação:** 13/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01265, 13/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede ao Prefeito 04 diárias interestaduais, no valor unitário de R\$ 1.700,00, totalizando R\$ 6.800,00, para participação em mobilização e encontro de gestores promovido pela CNM, a realizar-se de 23 a 27 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF, com pautas relacionadas a impactos de projetos federais, processo democrático de terras indígenas e novos programas federais nas áreas de Saúde e Educação, incluindo reuniões nos Ministérios da Saúde e da Educação para acompanhamento de projetos já liberados ao município e com parlamentares para tratar de demandas e projetos de interesse municipal, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, determinando ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira para efetuar o pagamento, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212095837&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 22:37